



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o mandato 2025-2029, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 4º, incisos I a VII, § 1º, c/c art. 6º, *caput*, ambos da Lei Municipal nº 525, de 11 de dezembro de 2009, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 0360, de 23 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), conforme Memorando nº 0195/2025-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Educação (CME), com mandato de 4 (quatro) anos:

§ 1º Três representantes do Quadro de Pessoal do Magistério, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

I - ÂNGELA MARIA SOUSA DA MOTA (titular);

II - CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA (titular);

III - RAILDA JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO (titular);

IV - DILMA FERREIRA TELES (suplente);

V - GERUSA CARINY SILVA DE FREITAS DE SOUZA (suplente);

VI - LEILA MIRANDA MATIAS (suplente).

§ 2º Dois representantes do Magistério, eleitos pelos professores da rede pública municipal de ensino:

I - AVANY DE JESUS SANTOS (titular);

II - LAURENI SANTOS ARAÚJO (titular);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

III - ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON (suplente);

IV - PATRÍCIA GUIMARÃES SOUZA (suplente).

§ 3º Um representante do Magistério das instituições privadas de ensino situadas no município:

I - MARIA DAS DORES TEIXEIRA CALMON (titular);

II - ÊNILA ENDAIRA CALMON CAMPOS (suplente).

§ 4º Dois representantes dos diretores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino:

I - HELENILDES PEREIRA NERY (titular);

II - JANDIRA DOS SANTOS SILVA (titular);

III - ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS (suplente);

IV - VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS (suplente).

§ 5º Dois representantes dos pais ou responsáveis por alunos matriculados na rede pública municipal de ensino:

I - CÁSSIA SANTOS COSTA PINHEIRO (titular);

II - VIVIAN VIEIRA DAMASCENO (titular);

III - MAYLLANE ROSEIRA DOS SANTOS (suplente);

IV - NATANE SILVA DE SOUZA CALMON (suplente).

§ 6º Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

I - ROQUE TELES (titular);

II - JOSEANE MOURA PINTO (suplente).

§ 7º Um representante dos estudantes do Ensino Fundamental II da rede pública municipal de ensino:

I - LIDIANE DA SILVA DÓREA (titular);

II - CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio-BA, 31 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal